

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO - RS.

PROC. Nº JCJ-247/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO - RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por LOURIVAL DE VARGAS,
reclamante contra
OSMAR VIEIRA, reclamado.

.....
Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES

OBJETO: AVISO PREVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PRO-
PORCIONAIS, REGISTRO E SAIDA NA CARTEIRA PROFISSIO -
NAL.

Valor: Cr\$ 136,00.

lto.



J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 24173

Em 19/06/73

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Montenegro - RS.

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de junho de 19 73

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, LOURIVAL DE VARGAS, com 17 anos de idade, assistido pelo pai.

<u>operário</u>	(Reclamante) <u>solteiro</u>	<u>brasileiro</u>
(Profissão)	(Estado Civil)	(Nacionalidade)
<u>Vila Flor do Sul, munic. de Montenegro - RS.</u>		
portador da C.P. — N.º		
<u>07105</u>	Série <u>324</u>	e apresentou a seguinte reclamação contra <u>OSMAR VIEIRA</u>
(Reclamado)	(Atividade)	<u>comprador de mato</u>
domiciliado n.º <u>a Vila Flor do Sul, rua 5, ao lado da Caixa D'água -</u>		
(Rua e número)	<u>Montenegro - RS.</u>	

DECLAROU:

Que não possui CPF; Que foi admitido em 10.14.73; Que era cor-tador de mato, percebendo Cr\$ 10,00 por dia; Que não foi regs -trato na Carteira Profissional; Que foi despedido sem justa cau-sa em 09.06.73.

RECLAMA, pois,

AVISO PREVIO (8 dias)	Cr\$ 80,00
FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12).....	Cr\$ 16,00
13º SALÁRIO PROP. (2/12)	Cr\$ 40,00
Registro e saída na Car. Profisional.	
T O T A L	Cr\$ 136,00

O reclamante fivou ciente da designação da audiência para o próximo dia (25) vinte e cinco de junho/73, às (13,45) treze e quarenta e cinco horas, podendo, nessa oportunidade, trazer pro-vas documentais e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivameto da presente.

[Assinatura]
MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria

o reclamante
LOURIVAL DE VARGAS
Adão de Vargas
adão de vargas - pai do reclamante

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 25 de junho de 1973 às 13,45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o reclamante pessoalmente e expedida notificação ao reclamado pelo Oficial de Justiça.

Dará ciência da designação.

O referido é verdade e dou fe.

Montenegro, 19 de junho de 73

[Handwritten signature]

MAURICIO FORTES

Chefe de Secretaria

RECEBI: _____

Gonzalez de Vargas
o reclamante

Adão de Vargas
pai do reclamante

[Faint stamp]



4
LEF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro - RS.

NOTIFICAÇÃO

PROC JGJ Nº 247/73

SR. **OSMAR VIEIRA - Vila Flor do Sul, rua 5, ao lado da caixa**
d'água - Montenegro - RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Lourival de Vargas**

Reclamado **Osmar Vieira**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS.** na rua **Dr.Flores, esq.Fernando Ferrari**, n.º **s/n.**, no dia **vinte e cinco** (25) do mês de **junho/73**, às **treze quarenta cinco** (13,45) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **, ocasião em que deverá ser apresentado o CPF ou CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

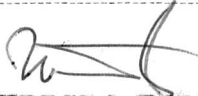
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

MONTENEGRO RS. 19 de **junho** de 19 **73**


MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria

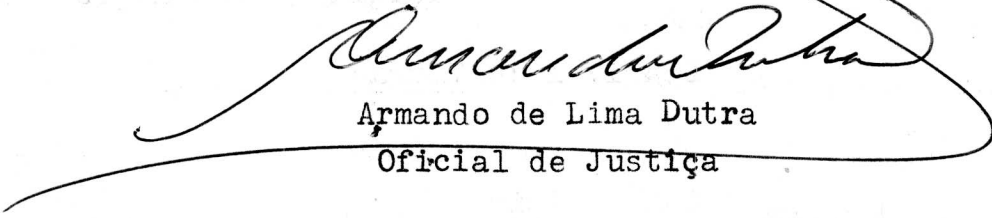
Feralia Vieira de Mattos
(irmã)
(qualidade)
lto.

Loeuza Mattos
(irmã)

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 17,00 horas, à Vila Flor do Sul, Rua nº 5 (ao lado da Caixa d'agua), sendo aí, notifiquei o Sr. Osmar Vieira, na pessoa de sua irmã, Noemia Matos Vieira, tendo a mesma assinado a contra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 19 de junho de 1.973.



Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça



5
127

PROCESSO Nº 247/73.....

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **LOURIVAL DE VARGAS**, reclamante, e **OSMAR VIEIRA**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário, registro e saída na Carteira Profissional. Presentes as partes, o reclamante assistido por seu pai Adão de Vargas. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo, nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 50,00 que o reclamante recebe contra quitação geral. Custas de R\$ 5,00, pelo reclamante que fica dispensado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada,

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Handwritten signature of Nestor Flores]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of André Luiz Mottin]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Garivaldo de Vargas]
Garivaldo de Vargas
Reclamante

Reclamado

[Handwritten signature of Adão de Vargas]
Adão de Vargas

[Handwritten signature of Osmar Vieira]
Osmar Vieira

[Handwritten signature of Maurício Fortes]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

na data, faço estes autos conclu-
em Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 25/6/73



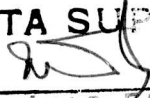
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA